



Para conhecimento de todos os clubes inscritos, órgãos de comunicação social e demais interessados, informa-se, em complemento ao comunicado emitido aos clubes em 16 de junho de 2025, que:

- É de pleno conhecimento dos clubes que o ponto 201.12 do Regulamento das Provas Oficiais (RPO) da Associação de Futebol de Beja (AFBeja), aprovado por unanimidade em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2024, estabelece que:

“A partir da época 2025/2026, só estarão habilitados a participar no campeonato distrital da 1ª divisão os clubes que tenham obtido, na época anterior, o nível de certificação de Escola de Futebol - 2 Estrelas. Exceção-se da regra anterior, o ano de subida do clube ao campeonato distrital da 1ª divisão, bastando para o efeito estar em processo de certificação.”

- No âmbito da candidatura ao processo de certificação - 2024/2025, o G.D. Messejanense obteve, em sede de relatório final, o resultado - **“Em processo de certificação”**.
- A AFBeja foi formalmente informada pela Federação Portuguesa de Futebol de que o G.D. Messejanense interpôs recurso junto do Conselho de Justiça (CJ) da referida instituição.
- A AFBeja recebeu, no dia 30/06/2025, a notificação da decisão do Conselho de Justiça da FPF, a qual julgou improcedente o recurso interposto pelo G.D. Messejanense, confirmando assim a não certificação do clube como Escola de Futebol – 2 Estrelas.
- Em razão dessa decisão, o clube **não reunirá as condições necessárias para participar**, na época desportiva 2025 – 2026, no Campeonato Distrital da 1.ª Divisão, organizado por esta Associação.
- Em decorrência desse facto, será necessário proceder ao preenchimento das vagas disponíveis para o Campeonato Distrital da 1.ª Divisão, o que será oportunamente divulgado, através de Comunicado Oficial.

O Presidente da Direção da AFBeja



(Carlos Pereira)